

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01  
Proc. N° 0332/24

INDICAÇÃO N°

319/2024

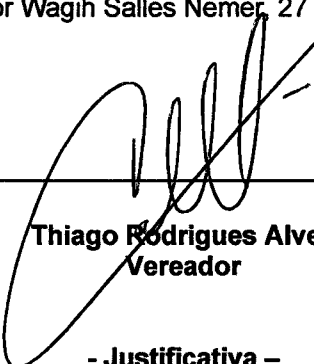


## DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO CHÁCARAS MARCO NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construir um Centro Comunitário, no bairro Chácaras Marco, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de fevereiro de 2024.

  
**Thiago Rodrigues Alves**  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura  
Em 05 / 03 / 2024  
Presidente

- Justificativa -

O centro comunitário elege como alvo prioritário da sua ação a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa. Tem como princípio essencial a organização de respostas integradas, face às necessidades globais das populações, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente dinamizador da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, fator de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania.

O centro comunitário constitui uma resposta social cuja metodologia de intervenção assenta, essencialmente, em princípios-chave que devem orientar o seu funcionamento de forma a tornar-se um verdadeiro pólo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais.

Deve proporcionar uma integração social livre de clivagens que possibilite o desenvolvimento de novas formas de viver e estar baseadas nomeadamente, na informação, animação, motivação, conhecimento, apoio, afeto, responsabilização e ação, promovendo novas formas de solidariedade.

O centro comunitário poderá desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro, do grupo, e assim reforçar o "laço social" onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções. Assim, percebe-se a grande importância da existência de um Centro Comunitário para as pessoas em suas comunidades, independente da faixa etária, na busca e manutenção de uma melhor qualidade de vida para todos.

Neste sentido, sugiro ao Executivo a construção de um Centro Comunitário no bairro Chácaras Marco, visto a grande concentração de moradores deste referido bairro e região.

Face ao exposto, **i n d i c o** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de centro comunitário no bairro Chácaras Marco para promover benefícios aos moradores podendo assim desenvolver suas atividades comunitárias, proporcionando momentos de aprendizado, esportes, cultura e lazer.

Reiterando a Indicação n° 1096/2022 e n°487/2023.

№ 2 2 . . . .

